



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 152/2014 - DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Leonardo Dantas de Oliveira.

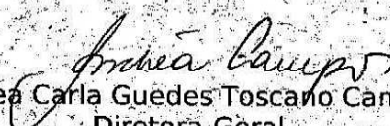
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1803/2014 (Protocolo PAE nº. 4001/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - área apoio especializado - Operação de Computadores, matrícula nº. 30024389, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a última parcela de Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 12/05/2014 a 20/06/2014, referente ao período aquisitivo de 09/02/2006 a 07/02/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de maio de 2014.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral